



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 22/2013

Reconhece de real utilidade pública a Associação Comunitária de Campestre - ASCODEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de real utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPESTRE - ASCODEC**, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.


Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPESTRE - ASCODEC** – foi fundada no dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um), sob nº 79, de ordem, no livro A-1, às fls. 199, sendo inscrita no CNPJ sob nº 36.401.560/0001-03.

Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPESTRE - ASCODEC** – tem sua sede social no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2013.


PEDRO VALANI DA CRUZ
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Justificativa ao
Projeto de Lei nº 22/2013


Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria, objetivando tornar de utilidade pública a Associação Comunitária de Campestre - ASCODEC.

Conforme se vê nos documentos anexados ao presente, a associação não tem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, tendo por principal finalidade promover e contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do espírito e da vida comunitária por meio de atividades que promovam a qualidade de vida e reforce os vínculos familiares e comunitários, possibilitando maior integração com o grupo e a valorização das potencialidades humanas.

Sendo esta uma forma de colaborar para o fortalecimento da entidade, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2013.


PEDRO VALANI DA CRUZ
Vereador